

Rio Grande do Sul, 20 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0342

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: ATO RESULTADO PREGÃO 008/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, para conhecimento dos interessados, torna pública a homologação pelo Prefeito Municipal, do resultado do Pregão 008/2010, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas que adjudicou o objeto do certame às seguintes empresas: Item nº 01 - LOURDES WINTER FROELICH - CNPJ 09.515.089/0001-01, no valor de R\$ 33.000,00; item nº 2 - ANA CRISTINA MANJABOSCO - CNPJ 10.688.308/0001-25 no valor de R\$ 29.600,00 e Item nº 3 - COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA - CNPJ 05.797.417/0001-01 no valor de R\$ 46.800,00.

MARLON FISCHER

Pregoeiro

Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8h às 17,30 hs, sito a Travessa 20 de Março, 001, Coronel Barros-RS ou pelo e-mail compras@coronelbarros.rs.gov.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3333-9115.

Coronel Barros, RS, 16 de julho de 2010.

OLIVAR SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlon Fischer Código Identificador:947961E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008.2010 - O Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente: Ireneu Orth - Tapera
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires — Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

modalidade **Tomada de Preços nº. 008.2010, Contrato nº 261.370-80,** para a contratação de empresa para execução de Construção de Prédio da Incubadora Agroindustrial com 200 m² e PO de R\$ 100.515,00, com recursos oriundos do PRODESA, Prazo Máximo para conclusão dos serviços de 120 dias. As propostas deverão ser entregues na sede do Município até as 09h00min do dia 12 de agosto de 2010, quando ocorrerá também a sua abertura. Maiores informações no e-mail compras@coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, 16 de julho de 2010.

OLIVAR SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por: Marlon Fischer

Código Identificador:F27896ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados, que processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 007.2010, ,** para a contratação de empresa para execução de Construção de Prédio da Incubadora Agroindustrial, com recursos oriundos do Prodesa, resultou **DESERTO**.

Coronel Barros, 16 de julho de 2010.

OLIVAR SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Fischer

Código Identificador:2C942973

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035.2010

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto		Abertura	
PP n°	Aquisição de	um	02.08.2010	às
035/2010	cardiodesfibrilador portáti		09:00 horas.	
	completo.			

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br.

Formigueiro, 20 de julho de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa **Código Identificador:**3B97B201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2010

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2010, vinculado à Tomada de Preços nº 001/2010. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: PP – Engenharia e Construções Ltda. **Objeto**: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de fornecimento e instalação de divisórias, esquadrias e de elevador para portadores de necessidades especiais no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Prazo Aditado**: Acréscimo de 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão da obra, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2010.

VER. NELCI ELSA KANITZ

Presidenta do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: AEF3A16A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.903/2010

Nomeia Marcelo Klesener para o cargo de Motorista.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear MARCELO KLESENER, classificado em 7º lugar para o cargo de MOTORISTA, no Concurso Público Municipal - C.08/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 017/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 008/2010 e Decreto n.º 3.445/10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5D3C5EB7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.904/2010

Lotar o servidor Marcelo Klesener, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Desenvolvimento.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **MARCELO KLESENER**, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Desenvolvimento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**82BBC082

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.906/2010

Nomeia Juliana Ribas Costa no cargo de Diretora de Escola Infantil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear JULIANA RIBAS COSTA, no cargo de DIRETORA DE ESCOLA INFANTIL, 44horas, conforme art. 3°, inciso V, combinado com o art. 24, II, § 2°, da Lei

Complementar n.º 005/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**2D6D454C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.907/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Alessandra Souza da Motta.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 15 de julho de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 18 de junho de 2010, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Alessandra	Prof. de Ed.	19/06/07 a	Aprovada
Souza da	Física -	18/06/10	
Motta	Séries		
	Iniciais		

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**D23B926C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.908/2010 Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Sueli Teresinha Weber Schwantes.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 15 de julho de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 28 de fevereiro de 2010, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Sueli	Professora	01/03/07 a	Aprovada
Teresinha	de Educação	28/02/10	
Weber	Infantil		
Schwantes			

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:71313166

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.909/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Sonia Beatriz Dias Freitas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 15 de julho de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 28 de fevereiro de 2010, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Sonia	Professora de	01/03/07 a	Aprovada
Beatriz	Ensino	28/02/10	
Dias	Fundamental -		
Freitas	Séries Iniciais		

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**21EAD6E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.910/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Vânia Binsfeld Niettiedt.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, **VÂNIA BINSFELD NIETTIEDT**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**4D821540

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.913/2010

Nomeia Ari Trein como Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear ARI TREIN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6EC01A6D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.912/2010

Nomeia Zalo Bueno Gomes da Silva como Coordenador de Obras, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ZALO BUENO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Obras, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:86961981

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.895/2010 Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Vera Cecília Camera Bücker.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **VERA CECÍLIA CAMERA BÜCKER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 07 de julho de 2010 a 21 de julho de 2010, a fim de substituir o Atestado Médico da professora Denise Cristina de Souza Kunz.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**2F9899C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.897/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Izamara Kettenhuber Rebellato.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 08 de julho de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 26 de janeiro de 2010, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Izamara	Nutricionista	01/08/06 a	Aprovada
Kettenhuber		26/01/10	
Rebellato			

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**110470D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.902/2010

Lotar o servidor Luis Fernando Novello, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **LUIS FERNANDO NOVELLO,** Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**078E7F2F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.896/2010

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Angélica Nicolodi.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ANGÉLICA NICOLODI**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 07 de julho de 2010

a 31 de dezembro de 2010, a fim de suprir a demanda do Ensino Fundamental.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5A05CD5C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.911/2010

Exonera Zalo Bueno Gomes da Silva do cargo de Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 40horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar ZALO BUENO GOMES DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL, 40horas, nomeado através da Portaria n.º 5.695/2010, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.695/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B14E6D43

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.898/2010

Concede Licença Interesse para a servidora Simone Krug Wiedemann.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 042/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2010, para a servidora **SIMONE KRUG WIEDEMANN**, Auxiliar Administrativa, matrícula n.º 849, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: DF579618

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.899/2010

Exonera Márcia Regina Mendes Delazeri do cargo de Diretora de Escola Infantil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, MÁRCIA REGINA MENDES DELAZERI, nomeada para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA INFANTIL, 44horas, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.256/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**0C5B1153

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.900/2010

Nomeia Luis Fernando Novello para o cargo de Motorista.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LUIS FERNANDO NOVELLO, classificado em 6º lugar para o cargo de MOTORISTA, no Concurso Público Municipal - C.08/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 017/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 008/2010 e Decreto n.º 3.445/10.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**017638DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.901/2010

Lotar o servidor Marcelo Gunchoroski, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **MARCELO GUNCHOROSKI**, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.757/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F0D46825

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.905/2010

Nomeia Comissão para efetuar inscrições, seleção, classificação, recebimento e julgamento de recursos dos candidatos ao Edital para Seleção de Engenheiro Civil n.º 019/2010.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para efetuar as inscrições, seleção, classificação, recebimento e julgamento de recursos dos candidatos ao Edital para Seleção de Engenheiro Civil n.º 019/2010, tendo como presidente a cidadã referida em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:

GABRIELA BONATO URNAU TATIANA FONTANA OLIVEIRA JAIR DAL MOLIN COPINI

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**BB971453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

N°.CONTRATO:182/2010 **MODALIDADE:**PREGÃO ELETRÔNICO N°.008/2010

CONTRATADA: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL **HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$11,90 PRAZO: até 31 de dezembro de

2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:584FE97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 037/2010, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO LAUREANO DA CUNHA FILHO, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do edital licitatório. Os envelopes nº. 01 e 02, deverão ser entregues à Comissão de Licitações da Prefeitura, no dia 20 de agosto de 2010, às 14:00h, na sala de reuniões desta Prefeitura, na Av. Borges de Medeiros, 456. O edital estará disponível site: www.pmsap.com.br. Informações, pelos fones: (51) 3662-1269 e 3662-4000, R: 216.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 19 de julho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:F71EE215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 002/2010 – Aditivo

ao contrato de locação nº..083/2010 CONTRATADO: F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.

ADITIVO: Aditada a quantidade de 250 unidades de lâmpada

de vapor de mercúrio 125W 220V (E27) ovóide.

VALOR: R\$ 1.222,50

PRAZO: vigência de acordo com o prazo de garantia dos

produtos

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: 1434BA3C



